

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 191/2014

**Dispõe sobre renovação de
registro de entidade e inscrição de
projeto.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 584ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **Associação Cristã Verdade e Luz**, e inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos** e do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto)**;

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição de projeto que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **26 de fevereiro de 2014**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2014.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC